

RELATÓRIO DA ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES DE BOLSAS DE MESTRADO
Janeiro 2023

A Comissão do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Comportamento (PPG-CdC) apresenta o relatório da análise das solicitações de bolsas de mestrado. Essa análise foi realizada com base na Resolução 02/2021, a qual estabelece as normas para a concessão e renovação de bolsas no âmbito do PPG-CdC.

a) Os critérios utilizados para a concessão de novas bolsas para os candidatos veteranos são:

Art. 5º Para a concessão e a renovação de bolsas a candidatos veteranos, serão considerados, além dos critérios de cumprimento das exigências das agências de fomento:

1. Média de desempenho, calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{Média} = \text{Soma (C.M)}/\text{Ct}$$

onde:

C = créditos em disciplinas coletivas

Ct = total de créditos em disciplinas coletivas

M = menção numérica (SS=5; MS=4; MM=3; MI=2, II=1; SR=0)

2. Nenhuma reprovação em disciplinas do curso

Obs: Os veteranos tem prioridade no recebimento de bolsa em relação aos/as discentes ingressantes.

b) O critério para os/as discentes ingressantes é:

Art. 3º A concessão de bolsas nas quotas do Programa a estudantes em seu primeiro semestre de curso considerará como critério a classificação obtida no processo seletivo de ingresso no PPG-CdC.

Esclarecemos, ainda, que um(a) candidato(a) com desempenho médio mais baixo pode obter uma classificação mais alta do que outro(a), uma vez que a referida Resolução estabelece, no Art. 8º, que as bolsas devem ser distribuídas, de forma alternada, entre as duas áreas de concentração do Programa.

c) O critério para os/as discentes autodeclarados indígenas, quilombolas e autodeclarados/as e heteroidentificados/as como negros/as e a pessoas com deficiência:

Art. 4º Conforme disposto no Art. 2º Resolução CPP nº 011/2020, as bolsas disponíveis deverão ser concedidas a todos e todas aprovados/as autodeclarados/as indígenas, quilombolas e autodeclarados/as e heteroidentificados/as como negros/as e a pessoas com deficiência, prioritariamente, conforme disposto no Art. 15º da Resolução nº 0044/2020 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e no Art. 8º da Resolução nº 05/2020 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação.

Com isso, estes/as terão prioridade no recebimento de bolsas.

Abaixo, encontra-se a lista classificatória dos/as candidatos à bolsa de mestrado.

1) Discentes autodeclarados indígenas, quilombolas e autodeclarados/as e heteroidentificados/as como negros/as e a pessoas com deficiência

Classificação	Área	Nome do(a) aluno(a)	Processo Seletivo de Entrada
1	CNC	Edimilson dos Santos	2021/2

2) Discentes Veteranos/as - Processo Seletivo 2021/2

Classificação	Área	Nome do(a) aluno(a)	Média de Desempenho
1	AC	Átila Gonçalves Barcelos da Silva	$(4 \times 5) + (4 \times 5) / 8 = 5$
2	AC	Amanda Cordeiro Silva	$(4 \times 5) + (4 \times 5) + (4 \times 4) / 12 = 4,66$

3) Discentes Ingressantes - 2022/2

Classificação	Área	Nome do(a) aluno(a)
1	AC	Gabriella Rossetti Chalella
2	CNC	Isabella Righi Bernardes
3	AC	Leonardo de Nardi Perrone Campos
4	AC	Daniele Resende Duarte Saad El Seoudi
5	AC	Eudes Antonio de Freitas Junior

Lembramos que o número de alunos e alunas que poderão ser contemplados dependerá do número de bolsas disponíveis e que alunos com vínculo empregatício não poderão receber bolsa, exceto nos casos previstos no Art. 9º da Portaria N° 76, da CAPES, publicada em 14 de Abril de 2010.

Comissão do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Comportamento

Josele Abreu Rodrigues

Laércia Abreu Vasconcelos

Ricardo José de Moura

Rui de Moraes Junior

Natalia Maria Aggio

Em 03/01/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Laercia Abreu Vasconcelos, Professor(a) de Magistério Superior do Instituto de Psicologia**, em 04/01/2023, às 21:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Rui de Moraes Junior, Professor(a) de Magistério Superior do Instituto de Psicologia**, em 05/01/2023, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Maria Aggio, Professor(a) de Magistério Superior do Instituto de Psicologia**, em 05/01/2023, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Josele Regina de Oliveira Abreu Rodrigues, Coordenador(a) de Pós-Graduação em Ciências do Comportamento do IP**, em 13/01/2023, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9154068** e o código CRC **E10DCDEB**.